

## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**Referência: Projeto de Lei nº 2.193/2022**

**Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua, Bairro Campo do Pires.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.193/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua à logradouro localizado no bairro Campo do Pires.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de outubro de 2022.



Joselino Santana Dias  
Presidente

Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente



Cláudio José de Deus  
Relator